



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE  
04/08/20

Ofício GP.L nº 173/2020

Processo SEI nº 6.854/2020

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85443/2020  
Data: 27/07/2020 Horário: 16:41  
Administrativo -

Jundiaí, 23 de julho de 2020.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

*João Salas*  
Presidente  
28/7/20

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 310/2020, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre as obras de reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Luca ("Bolão"), vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações:

A Escola Superior de Educação Física esclarece que após iniciada a obra, por sucessivos atrasos da empreiteira o contrato foi rescindido e ajuizada ação Cautelar (*Vistoria ad perpetuam rei memoriam* - processo 1691/2009 - Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí). O primeiro processo, Produção Antecipada de Provas teve início em 2009, mesma época da suspensão das obras e notificação da empresa responsável pelas irregularidades. E com a conclusão do mesmo foi iniciado o processo de rescisão contratual c.c. indenização contra a KGPO, este último foi encerrado em outubro de 2019. O valor aproximado atualizado da condenação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Com o trânsito em julgado da decisão do STJ de negar provimento ao Recurso Especial da KGPO no dia 18/10/2019, a Escola está em fase de cumprimento de sentença para liquidação de seu crédito junto à KGPO.

Para retomada da obra corrigindo os defeitos apontados na perícia será necessária contratação de revisão, adequação e complementação dos projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e combate a incêndio, bem como o fornecimento de novos memoriais descritivos e relação de quantidades de materiais e serviços. Somente a partir desse novo projeto será possível estabelecer o custo para a conclusão da obra. Um orçamento para a contratação desses projetos obtido em 2014 tinha valor de R\$134.000,00.

Trata-se de prédio para ampliação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, constituído por dois pavimentos de aproximadamente 750 m<sup>2</sup> cada. Sendo eles compartimentados em: quadra poliesportiva coberta, salas de aula, espaços para atividades motoras e dependências administrativas. A previsão original visava abrigar os cursos de pós-graduação, bem como os projetos de extensão universitária que a escola mantém junto à grupos de terceira idade, deficientes e crianças em risco social (*matroginástica, tai shi shuan, capoeira, dança de salão, dança esportiva, dentre outras*).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

(Ofício GP.L nº 173/2020 - SEI nº 6.854/2020 – fls. 2)

A ESEF atualmente não tem capacidade financeira para realização dos investimentos necessários para a conclusão da obra. Será discutido com a Administração Municipal a possibilidade de parcerias para a realização da obra e utilização compartilhada do equipamento.

Diante de todo exposto não há como estabelecer prazo para início ou término e entrega da reforma do prédio.

Respeitosas saudações.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A